CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 /2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Viviane Aparecida Antônio Machado.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue á agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2025.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2656/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 15:45
Legislativo - PDL 69/2025

[BRANCO]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

JUSTIFICATIVA

Viviane Aparecida Antônio Machado é Assistente Social, Técnica em Enfermagem e em Contabilidade. Natural de Conselheiro Lafaiete (MG), construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o cuidado ao próximo e pela dedicação ao serviço público.

Apaixonada por futebol e por projetos sociais, Viviane tem um carinho especial pelo convívio com crianças e jovens. Participa ativamente de movimentos religiosos e sempre manteve seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

Sua trajetória profissional começou como jovem aprendiz no escritório de advocacia de Terezinha Sobrinho de Oliveira. Ao longo dos anos, atuou em diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas, incluindo:

- Agência dos Correios dos bairros Vila José Marques e Vila Cardoso;
- Monitora Escolar na Escola Dom João Muniz;
- Saúde Mental e no Departamento Pessoal da Prefeitura
- Câmara Municipal de Congonhas, onde também prestou relevantes serviços.

Viviane sempre teve o sonho de se formar em Serviço Social — e foi atrás dele. Estudou com dedicação, estagiou na SEDASC (Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania) e no CEAMEC (Centro de Apoio ao Menor de Congonhas), onde se apaixonou ainda mais pelo trabalho social.

Durante o estágio, idealizou o projeto "Atendimento Itinerante – Cupom Cesta Cidadão", com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social diretamente em seus territórios. O projeto foi adotado pela Prefeitura de Congonhas, proporcionando mais conforto e dignidade aos usuários dos serviços de Assistência Social.

Atualmente, exerce suas funções na PREVCON – Previdência Municipal de Congonhas, com um trabalho pautado na responsabilidade, empatia, sensibilidade e atenção às necessidades de cada cidadão.

SAN FRANCO

Mãe de dois filhos e esposa dedicada, Viviane encontra na família sua maior fonte de inspiração e força para continuar contribuindo com a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária. E acredita que cuidar do outro é a forma mais bonita de transformar o mundo.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

EM BRANCO

001

Projeto de Decreto Legislativo 69/2025

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Eduardo Ladislau Marques*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

EM BRANCO

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 069/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 242/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Eduardo Cordeiro Matosinhos, Patrícia Fernandes Monteiro, Igor Jonas Souza Costa, Hemerson Ronan Inácio e Rodrigo Silva Mendes,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. VIVIANE APARECIDA ANTÔNIO MACHADO.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

008

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 242/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Viviane Aparecida Antônio Machado.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Viviane Aparecida Antônio Machado.

O vereador Eduardo Ladislau Marques apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Igor Jonas Souza Costa	
Hemerson Ronan Inácio	
Rodrigo Silva Mendes	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis e 01 voto contrário em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2025 – Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Viviane Aparecida Antônio Machado.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1770/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Viviane Aparecida Antônio Machado.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO